PORTARIA Nº 5.573 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidora para desempenhar Função Gratificada.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 38, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013, e artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de **17/10/2017,** a servidora **ANA PAULA CORREA**, Matrícula nº 1191-6, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Assistência ao Menor, nos termos do art. 125 da Lei Municipal n° 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional de classe no cargo de origem, Auxiliar de Saúde Bucal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro